



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 183/2020

Data: 19 de novembro de 2020

Altera o art. 2º da Portaria nº 68/2020, que *“Dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotados pela Câmara Municipal de Sorriso e seus departamentos, e dá outras providências”*.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 68/2020, de 07 de abril de 2020, que *“Dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotados pela Câmara Municipal de Sorriso e seus departamentos”*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam suspensas a realização de sessões solenes, Programa “Por Dentro do Parlamento” e quaisquer outros programas institucionais que visam a integração social nas dependências da Câmara Municipal de Sorriso.”

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de novembro de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

